



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba “Licenciamento”, Menu “RAMA”;

20 - Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA N° 006, de janeiro de 1986;

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

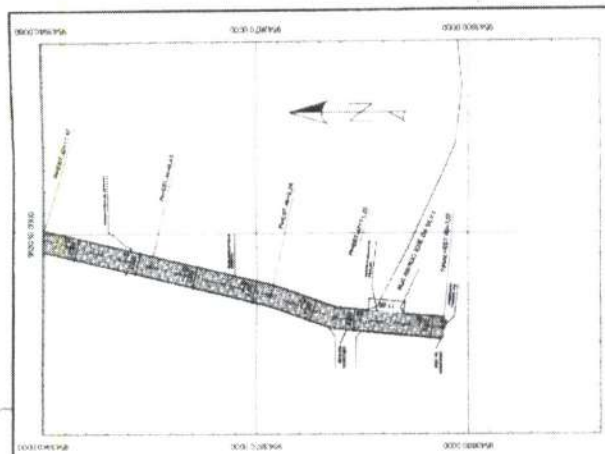


PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

(Handwritten signature)

Peças Gráficas





01 TRAMPA ANIMAL

Artur Carniero
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 127129-6 - RNP: 061790918-0

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Planejamento
 e Logística - Prefeitura Municipal de Horizonte
 CPF: 657.726.383-70
 Portário Nº 74412-21

01 03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

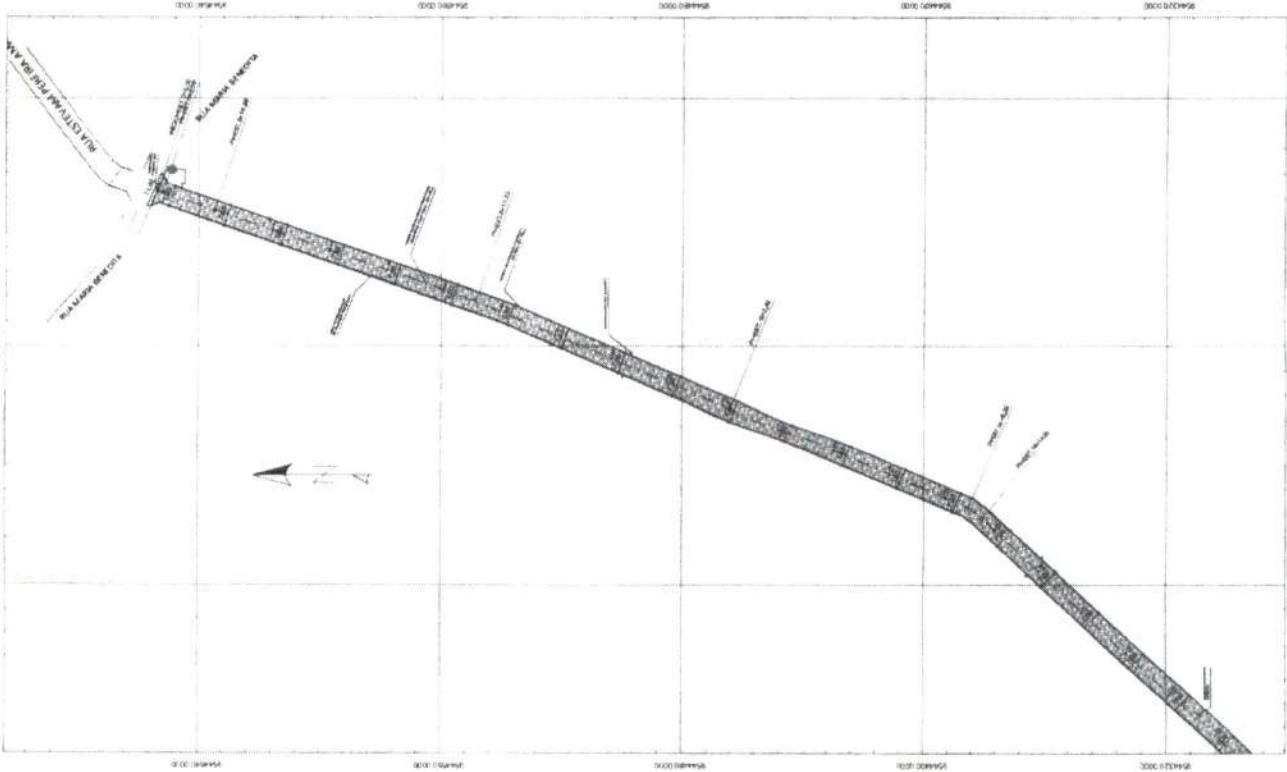
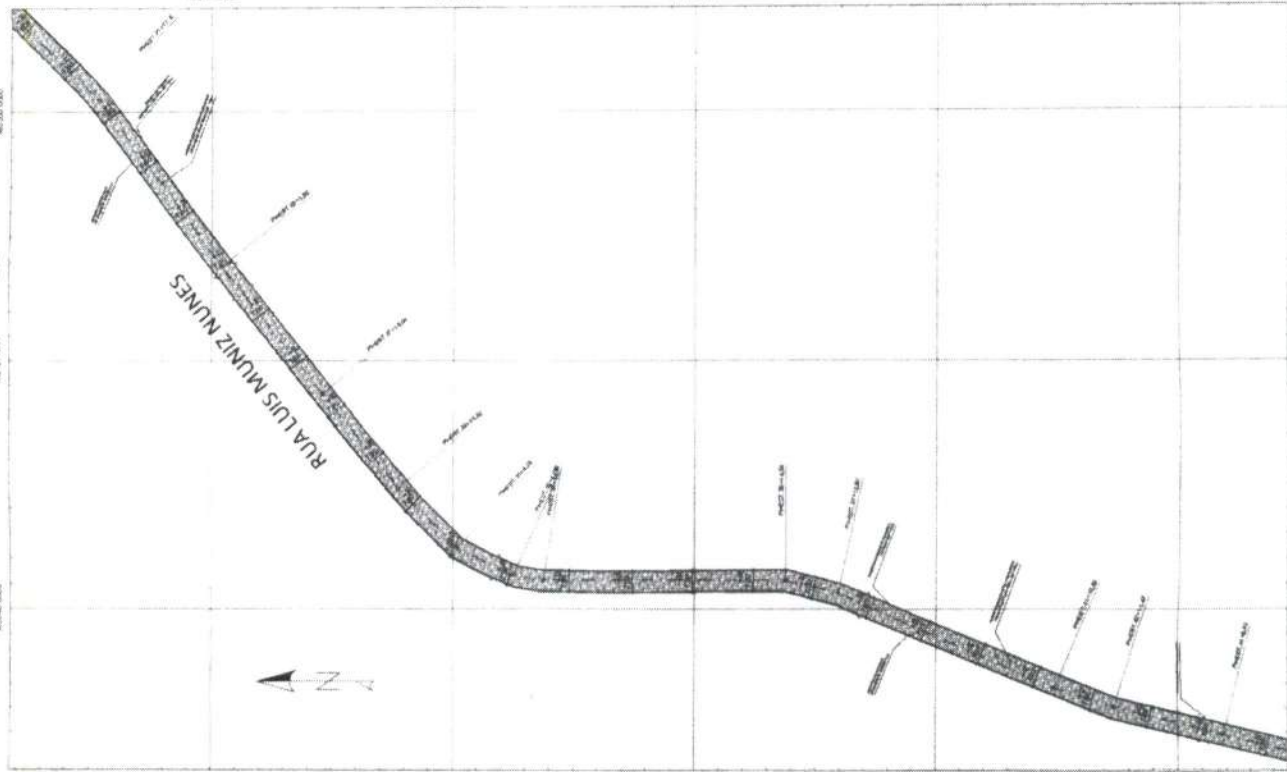
375

Rúbrica

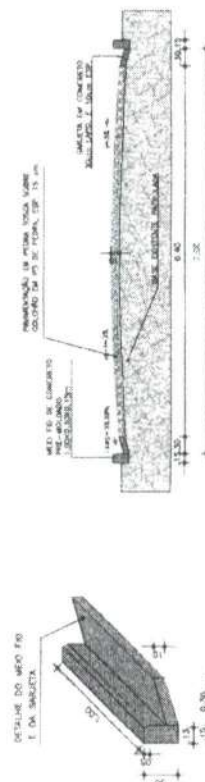
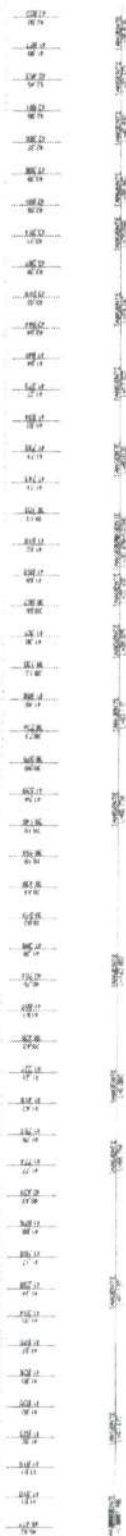
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PLANTAS E DESENHOS

10-2021



Artur

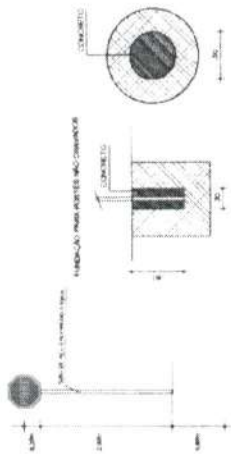


Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061799913-0

Ricardo Daniel Sampieri
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Podria N° 44/2021


PREFEITURA DE HORIZONTES
PLANTAS E PÉRFEIS
 RUA... 02 03

03
MISSISSIPPI
PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
376
Rubrica



- 1.1. Pavimento impermeável
- 1.2. Sinalização
- 1.3. Sinalização
- 1.4. Sinalização
- 1.5. Sinalização
- 1.6. Sinalização
- 1.7. Sinalização
- 1.8. Sinalização
- 1.9. Sinalização
- 1.10. Sinalização
- 1.11. Sinalização
- 1.12. Sinalização
- 1.13. Sinalização
- 1.14. Sinalização
- 1.15. Sinalização
- 1.16. Sinalização
- 1.17. Sinalização
- 1.18. Sinalização
- 1.19. Sinalização
- 1.20. Sinalização

Artur Carneiro
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 127129-6 - RNP: 06179093-6

Ricardo Dantas Campello
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Recursos Humanos
 CPF: 36.726.563-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03

377

Rubrica

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

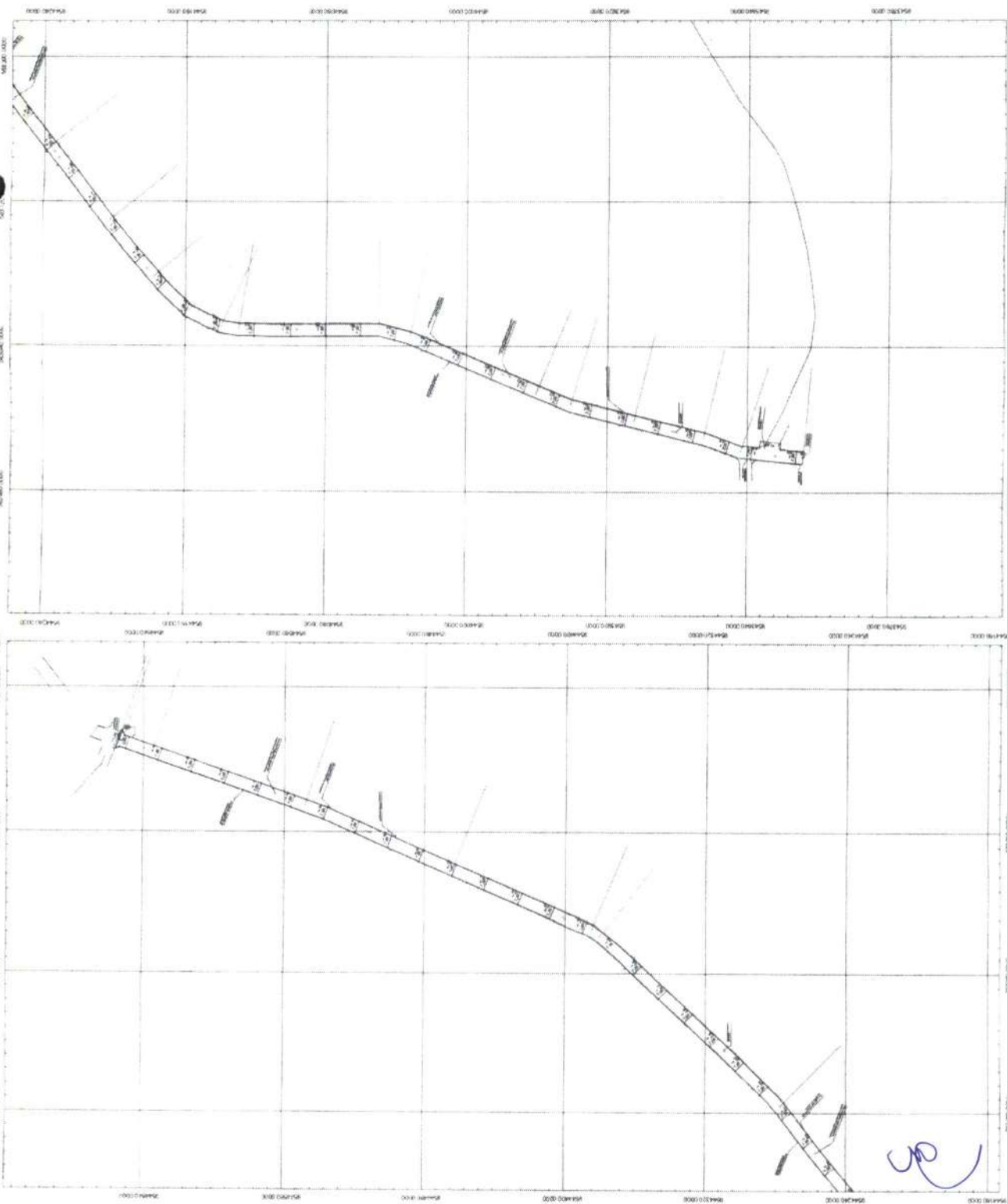
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Processo nº 03/2017

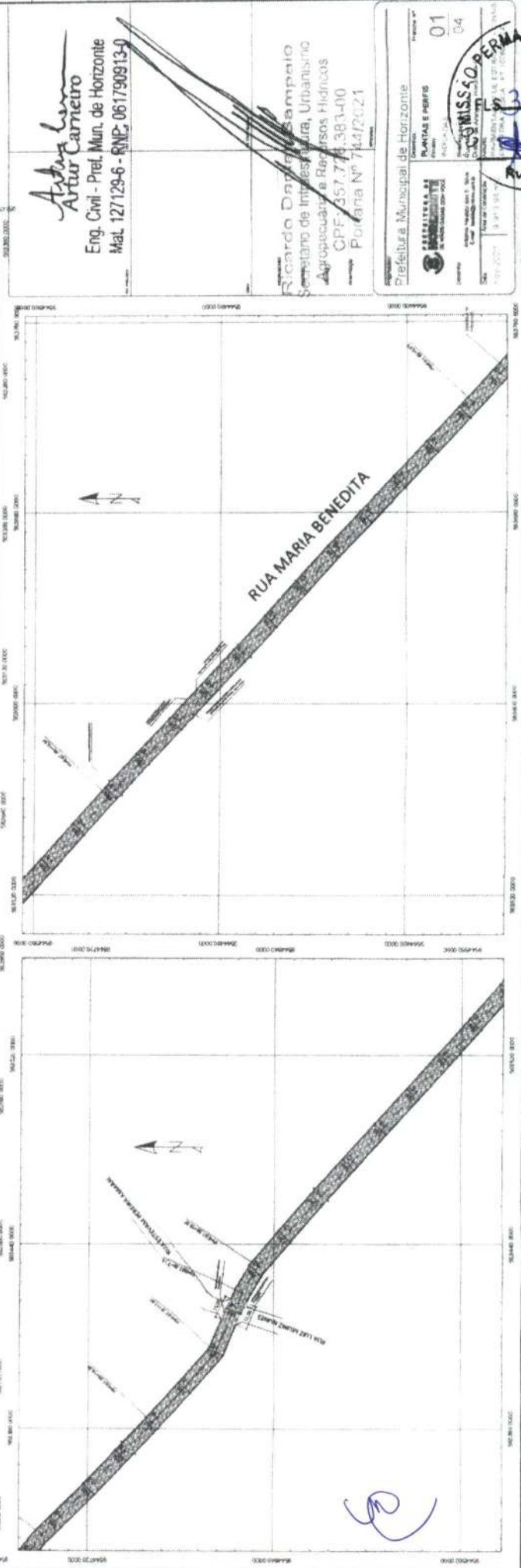
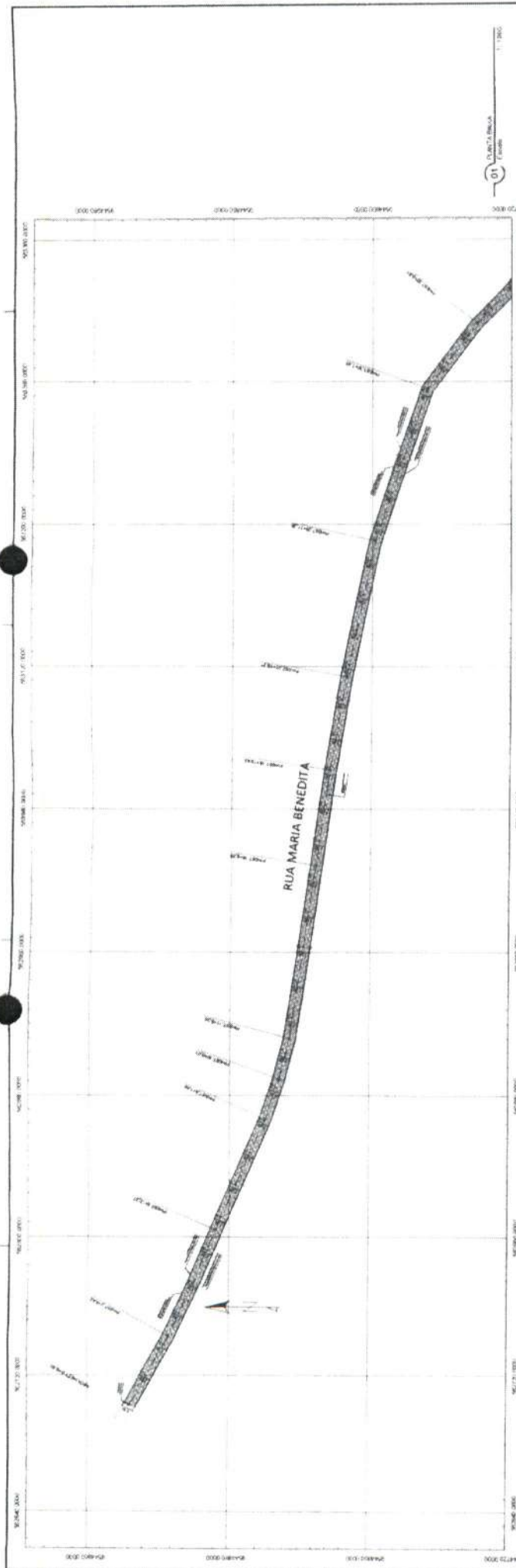
Objeto: Licitação para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana.

Data: 20/07/2017

Assinatura: Ricardo Dantas Campello



Handwritten signature

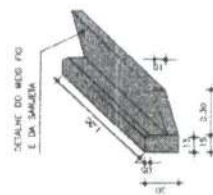


Artur Carmetro
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Apropriação de Recursos Hídricos
 CPF: 357.778.383-00
 Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA DE HORIZONTE	
Departamento de Engenharia e Obras	
Plano de Trabalho	
Projeto	01
Assinatura	04
Data: 12/07/2021	
Assinatura: <i>[Signature]</i>	





Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP. 061790913-0

Ricardo Molina Sampieri
Secretaría de Investigación, Educación y
Asociaciones Recursos Humanos
C.F. 351.776.381.000
Portada N° 24/2011

Prefeitura Municipal de Horizonte

PLANTAS E PELOS

$$\frac{02}{04}$$

04

04

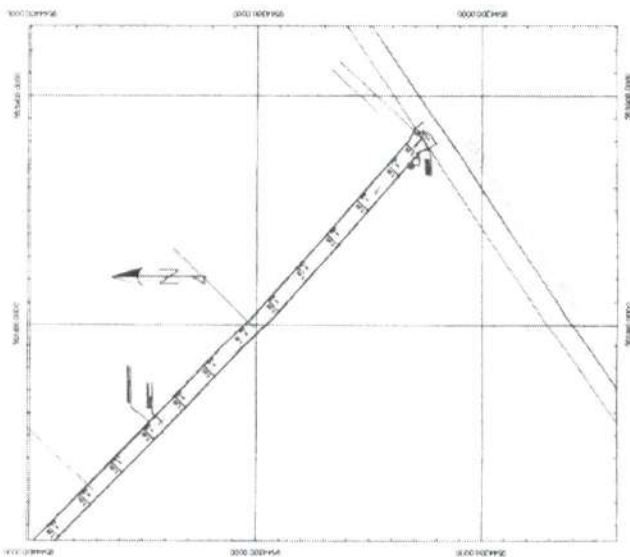
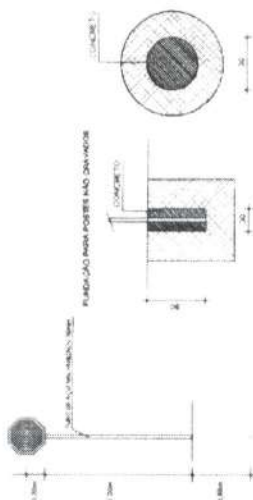
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

379

Rubrica

LEGENDA

- 1. Pavimento asfáltico
- 2. Pavimento de concreto
- 3. Pavimento de concreto com 2% de inclinação
- 4. Pavimento de concreto com 1% de inclinação
- 5. Pavimento de concreto com 0,5% de inclinação
- 6. Pavimento de concreto com 0,2% de inclinação
- 7. Pavimento de concreto com 0,1% de inclinação
- 8. Pavimento de concreto com 0,05% de inclinação
- 9. Pavimento de concreto com 0,02% de inclinação
- 10. Pavimento de concreto com 0,01% de inclinação
- 11. Pavimento de concreto com 0,005% de inclinação
- 12. Pavimento de concreto com 0,002% de inclinação
- 13. Pavimento de concreto com 0,001% de inclinação
- 14. Pavimento de concreto com 0,0005% de inclinação
- 15. Pavimento de concreto com 0,0002% de inclinação
- 16. Pavimento de concreto com 0,0001% de inclinação
- 17. Pavimento de concreto com 0,00005% de inclinação
- 18. Pavimento de concreto com 0,00002% de inclinação
- 19. Pavimento de concreto com 0,00001% de inclinação
- 20. Pavimento de concreto com 0,000005% de inclinação
- 21. Pavimento de concreto com 0,000002% de inclinação
- 22. Pavimento de concreto com 0,000001% de inclinação
- 23. Pavimento de concreto com 0,0000005% de inclinação
- 24. Pavimento de concreto com 0,0000002% de inclinação
- 25. Pavimento de concreto com 0,0000001% de inclinação
- 26. Pavimento de concreto com 0,00000005% de inclinação
- 27. Pavimento de concreto com 0,00000002% de inclinação
- 28. Pavimento de concreto com 0,00000001% de inclinação
- 29. Pavimento de concreto com 0,000000005% de inclinação
- 30. Pavimento de concreto com 0,000000002% de inclinação
- 31. Pavimento de concreto com 0,000000001% de inclinação
- 32. Pavimento de concreto com 0,0000000005% de inclinação
- 33. Pavimento de concreto com 0,0000000002% de inclinação
- 34. Pavimento de concreto com 0,0000000001% de inclinação
- 35. Pavimento de concreto com 0,00000000005% de inclinação
- 36. Pavimento de concreto com 0,00000000002% de inclinação
- 37. Pavimento de concreto com 0,00000000001% de inclinação
- 38. Pavimento de concreto com 0,000000000005% de inclinação
- 39. Pavimento de concreto com 0,000000000002% de inclinação
- 40. Pavimento de concreto com 0,000000000001% de inclinação
- 41. Pavimento de concreto com 0,0000000000005% de inclinação
- 42. Pavimento de concreto com 0,0000000000002% de inclinação
- 43. Pavimento de concreto com 0,0000000000001% de inclinação
- 44. Pavimento de concreto com 0,00000000000005% de inclinação
- 45. Pavimento de concreto com 0,00000000000002% de inclinação
- 46. Pavimento de concreto com 0,00000000000001% de inclinação
- 47. Pavimento de concreto com 0,000000000000005% de inclinação
- 48. Pavimento de concreto com 0,000000000000002% de inclinação
- 49. Pavimento de concreto com 0,000000000000001% de inclinação
- 50. Pavimento de concreto com 0,0000000000000005% de inclinação
- 51. Pavimento de concreto com 0,0000000000000002% de inclinação
- 52. Pavimento de concreto com 0,0000000000000001% de inclinação
- 53. Pavimento de concreto com 0,00000000000000005% de inclinação
- 54. Pavimento de concreto com 0,00000000000000002% de inclinação
- 55. Pavimento de concreto com 0,00000000000000001% de inclinação
- 56. Pavimento de concreto com 0,000000000000000005% de inclinação
- 57. Pavimento de concreto com 0,000000000000000002% de inclinação
- 58. Pavimento de concreto com 0,000000000000000001% de inclinação
- 59. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000005% de inclinação
- 60. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000002% de inclinação
- 61. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000001% de inclinação
- 62. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000005% de inclinação
- 63. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000002% de inclinação
- 64. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000001% de inclinação
- 65. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000005% de inclinação
- 66. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000002% de inclinação
- 67. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000001% de inclinação
- 68. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000005% de inclinação
- 69. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000002% de inclinação
- 70. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000001% de inclinação
- 71. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000005% de inclinação
- 72. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000002% de inclinação
- 73. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000001% de inclinação
- 74. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000005% de inclinação
- 75. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000002% de inclinação
- 76. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000001% de inclinação
- 77. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000005% de inclinação
- 78. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000002% de inclinação
- 79. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000001% de inclinação
- 80. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000005% de inclinação
- 81. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000002% de inclinação
- 82. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000001% de inclinação
- 83. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000005% de inclinação
- 84. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000002% de inclinação
- 85. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000001% de inclinação
- 86. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000005% de inclinação
- 87. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000002% de inclinação
- 88. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000001% de inclinação
- 89. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000005% de inclinação
- 90. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000002% de inclinação
- 91. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000001% de inclinação
- 92. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000000005% de inclinação
- 93. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000000002% de inclinação
- 94. Pavimento de concreto com 0,000000000000000000000000000001% de inclinação
- 95. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000000005% de inclinação
- 96. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000000002% de inclinação
- 97. Pavimento de concreto com 0,0000000000000000000000000000001% de inclinação
- 98. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000000005% de inclinação
- 99. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000000002% de inclinação
- 100. Pavimento de concreto com 0,00000000000000000000000000000001% de inclinação



Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-8 - RNP: 061790913-0

Ricardo D. Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Recursos Hídricos
CPF: 381.726.383-40
Portaria Nº 74/2011

Prefeitura Municipal de Horizonte
PLANTAS E PROJETOS
04
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica



Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 12712946 - RNP: 0617909320

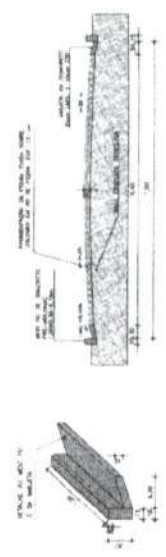
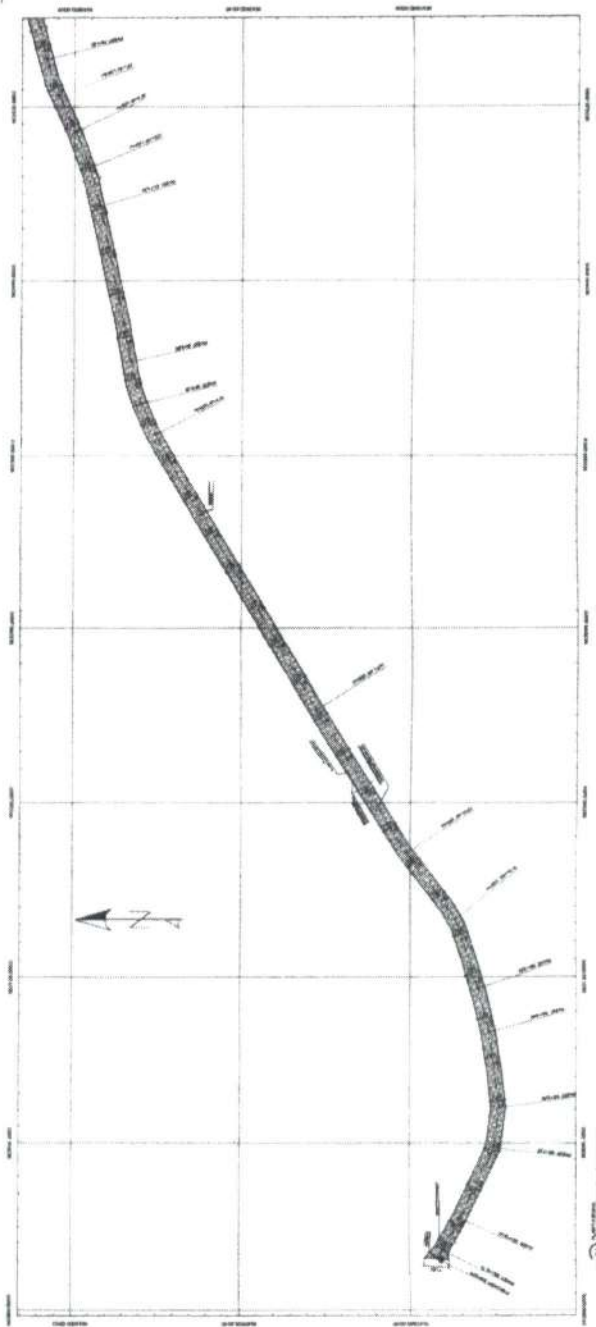
Ricardo Dany Ampaia
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Meio Ambiente
Agilidade para Recursos Humanos
CPL 387.723.883-00
Pessoa Nº 7442921



387

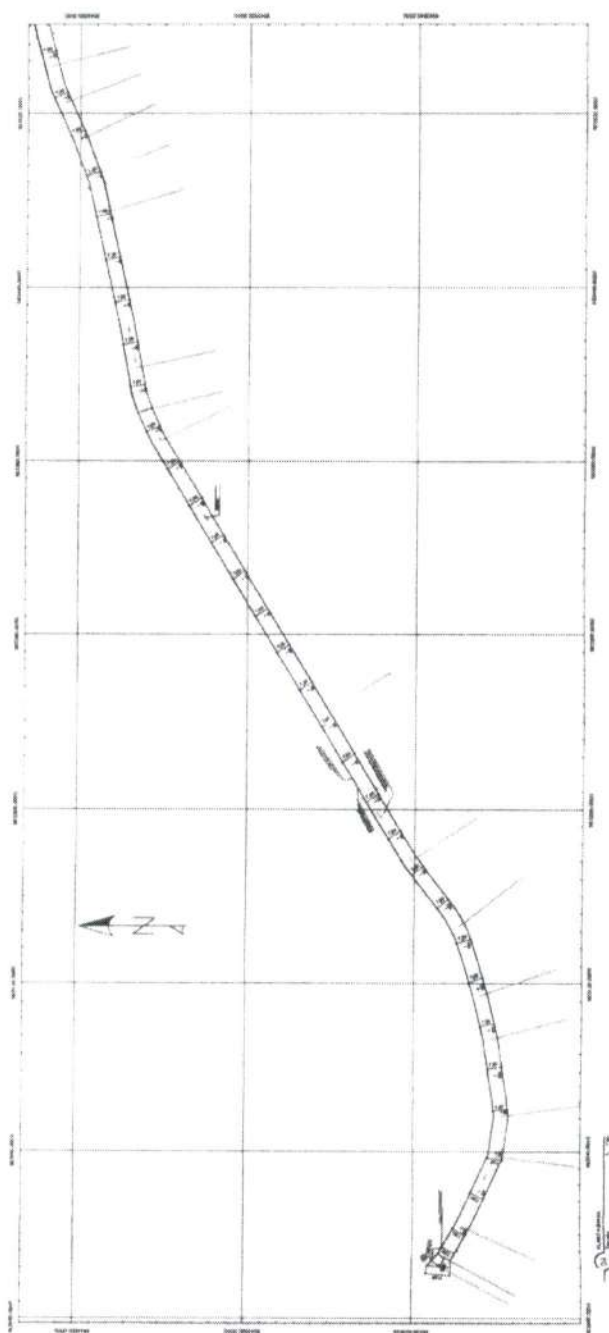
Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 0617909-1

Ricardo Dantas Campelo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Agricultura / Assessor Técnico
CPE: 367.476.381-4



71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

Handwritten signature



Artur Carmo
Artur Carmo
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte,
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Dantes Campelo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Desenvolvimento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 385
Rubrica

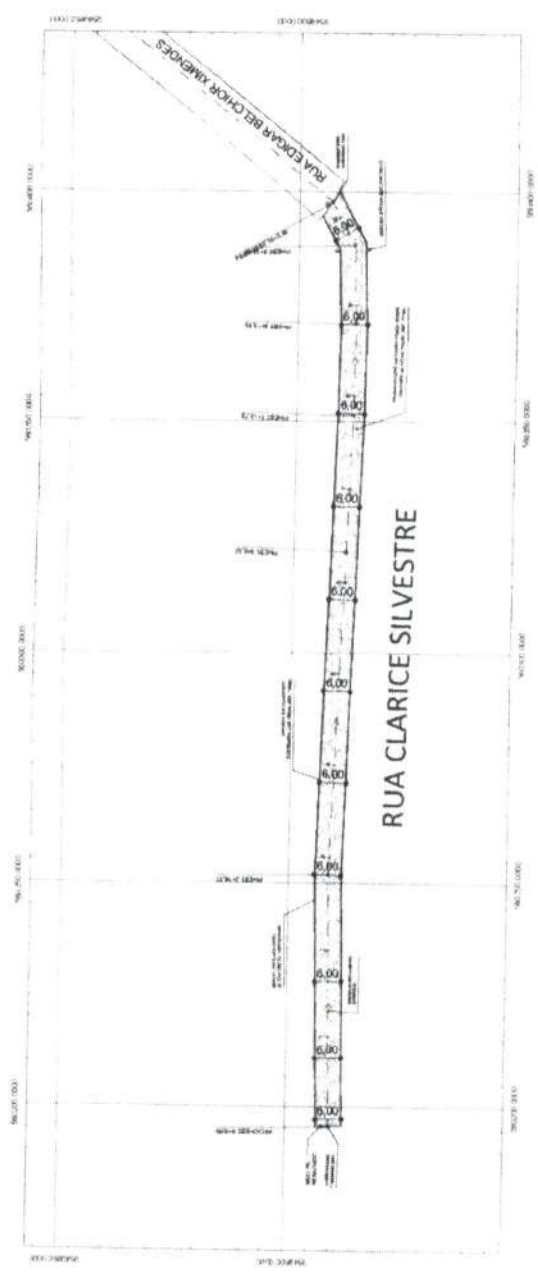


Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

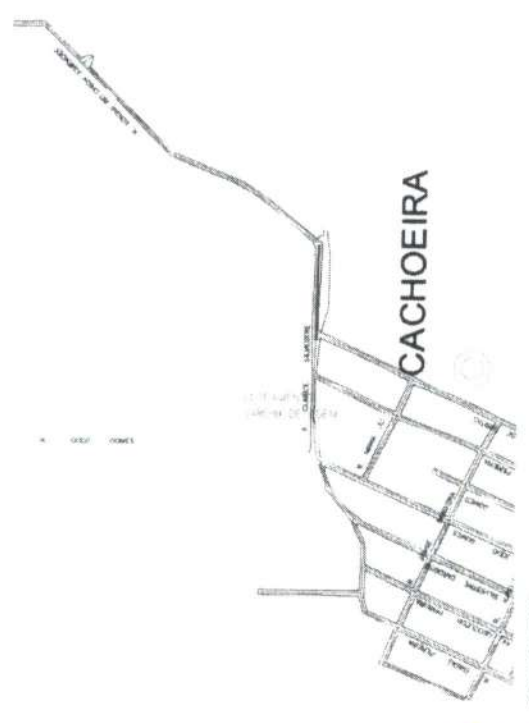
Ricardo Daniel Campaño
 Secretario de Infraestructura, Urbanismo
 y Asistencia a Proyectos
 CP: 757.76.383-60
 Pertenencia 744-1

[illegible]

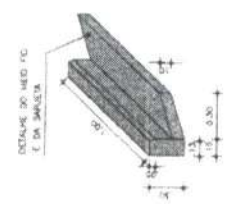
7



01 PLANTA DA RUA
Escala: 1:500



03 PLANTA DE CACHOEIRA
Escala: 1:500



04 DETALHE DO DRENTO
Escala: 1:20

Arthur Carmo
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Dantas
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.476.383-00
Portaria Nº 744/2021

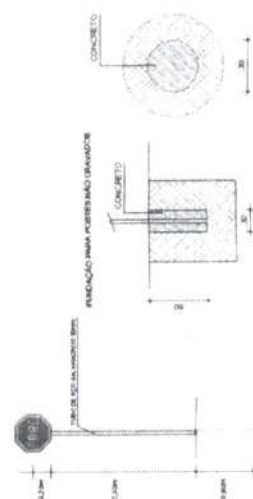
Prefeitura Municipal de Horizonte
PLANTAS E PERIS
Escala: 1:500
Data: 12/08/2021
Assinado: [Assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: [Rubrica]



Artur Carmeiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Dazze Sampaio
Secretário de Infra-estrutura, Urbanismo
e Agregariedade e Recursos Hídricos
CPF: 351.126.383-00
Porting Nº 74412021

[illegible]

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

**RECOMENDAÇÕES PARA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS
DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

PT: 1076533-74

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional responsável técnico de nível superior na área de Engenharia Civil (**Engenheiro Civil**), detentor(es) de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação técnica serão consideradas as parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto, seguindo **obrigatoriamente todas as constantes da Tabela 01 adiante:**

Tabela 01– Parcelas de maior relevância.

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	Classificação ABC do(s) Serviço(s) Pertinente(s) no Projeto Básico	Comentários / Justificativa
a	Execução de pavimento em pedra tosca, rejuntamento com pó de pedra (ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 26.576,73 m ² (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 4.1 da Planilha Orçamentária.	Financeira	A (56,25% DO CUSTO TOTAL)	Serviço mais relevante da Curva ABC e o principal do Objeto.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

b	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, (ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 2.601,15 m (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 3.1 da Planilha Orçamentária.	Financeira	A (19,38% DO CUSTO TOTAL)	Serviço entre os mais relevantes da Curva ABC e um dos principais do Objeto.
c	Execução de sarjeta de concreto, moldado in loco (ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 8.364,02 m (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 3.2 da Planilha Orçamentária.	Financeira	A (17,09% DO CUSTO TOTAL)	Serviço entre os mais relevantes da Curva ABC e um dos principais do Objeto.

A referência utilizada para a exigência de quantidades mínimas foi a portaria 108/2008 do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, que diz o seguinte:

Art. 1º - Determinar que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 8 (oito) e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico.

Na avaliação do acervo do profissional, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e ressalta-se que a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

[Handwritten signatures]

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

Não serão aceitos atestados de supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

Vale salientar que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, pela variação dos “índices de reajustamento de obras rodoviárias”, através da fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_o = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual do contrato.

Cada serviço da planilha orçamentária será reajustado com o índice setorial correlato da tabela abaixo:





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES

TERRAPLENAGEM

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PAVIMENTAÇÃO

CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)

DRENAGEM

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

LIGANTES BETUMINOSOS

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)

IGP - DI

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO

VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO

PRODUTOS SIDERÚRGICOS

PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

ASFALTO DILUÍDO

CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)

EMULSÕES (RR1C E RR2C)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE

EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA

ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO

EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO

ASFALTO BORRACHA

SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS

Tabela 1- Índices de Referência para Reajuste do Preços (DNIT/FGV)

A data que indicará o período de reajuste é a data da execução dos serviços e não a data de emissão de nota fiscal ou boletim de medição.

Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.



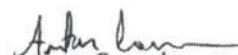
PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



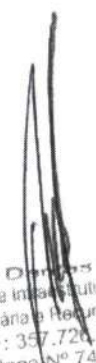
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Horizonte (CE), 26 de abril de 2022.


Artur Carneiro

Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0


Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.724.383-00
Portaria Nº 744/2021